



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria Geral
Superintendência de Trânsito

Despacho SEI-GDF DER-DF/DG/SUTRAN

Brasília-DF, 15 de maio de 2018

À SUTEC,

Considerando a realização dos estudos para o projeto de implantação de balanças de pesagem nas rodovias do Distrito Federal, remoção, guarda e leilão de veículos, e implantação de sistema fotovoltaico de geração de energia elétrica, encaminhado Caderno Diagnóstico e Estudos Preliminares & Modelo Técnico (5319691), para análise e aprovação (verificar projetos anexos ao processo 5321430, 5321544, 5321605, 5321709, 5321914 e 5321995).

À SUAFIN,

Considerando a realização dos estudos para o projeto de implantação de balanças de pesagem nas rodovias do Distrito Federal, remoção, guarda e leilão de veículos, e implantação de sistema fotovoltaico de geração de energia elétrica, encaminhado Caderno de Avaliação Econômico-Financeira (5319909), para análise e aprovação.

À PROJUR,

Considerando a realização dos estudos para o projeto de implantação de balanças de pesagem nas rodovias do Distrito Federal, remoção, guarda e leilão de veículos, e implantação de sistema fotovoltaico de geração de energia elétrica, encaminhado Cadernos Jurídicos (5320580, 5320814 e 5320995), para análise e aprovação.

Tendo em vista a necessidade de uma tomada de decisão em relação aos estudos realizados, necessito dessa análise com o prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Spies
Superintendente de Trânsito



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0240133-9, Superintendente de Trânsito**, em 15/05/2018, às 18:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=8099382 código CRC= **EF6324BD**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Bloco C, Setores Complementares - Ed. Sede do DER/DF - Bairro SAM - CEP 70620-030 - DF